

**Regulamento do  
Curso de Extensão em  
Resseguro Avançado**

**6ª Turma - 2017  
São Paulo - SP**

**Coordenação Acadêmica: Prof. Walter Polido**

**Regulamento do Curso de  
Extensão em Resseguro Avançado  
Escola Nacional de Seguros - Funenseg**

**I – Objeto do Curso**

**Artigo 1º** - A **Escola Nacional de Seguros de São Paulo** estabelece, por intermédio deste Regulamento, critérios para a realização do **Curso de Extensão em Resseguro Avançado**, em São Paulo, com o objetivo de transmitir conhecimentos teóricos e práticos aos alunos participantes, através de Disciplinas relacionadas às operações de resseguro em seus vários tipos e situações cotidianas. Os participantes do curso serão submetidos a vários cenários de resseguro em regime de mercado aberto no Brasil e sem perder de vista a internacionalidade do segmento e de modo a buscarem soluções para os diversos desafios aos quais serão submetidos durante o aprendizado.

**II – Público Alvo e Escolaridade**

**Artigo 2º** - O Curso se destina preferencialmente àqueles profissionais operadores de resseguro que já conhecem o tema e que militam na área, buscando aperfeiçoamento. **Graduado ou matriculado em curso de nível superior é a escolaridade exigida**, em face da natureza, metodologia e do conteúdo do curso.

**III – Organização do Curso**

**Artigo 3º - Estrutura:** apresenta grade programática única, devendo ser cumprida integralmente pelo aluno, para fins de Certificação, conforme disposto neste Regulamento. **Sendo única e não modular, não haverá qualquer possibilidade de o aluno ser transferido para outra turma ou ficar na dependência de cumprir determinada Disciplina do curso.**

**Artigo 4º - Aulas presenciais:** as aulas serão ministradas **duas vezes por semana – as segundas e quartas-feiras** - das **19h00 às 22h15**, com 15 minutos de intervalo das 21h00 às 21h15, na **Rua Augusta n.º 1.600, 8º andar – São Paulo - SP**, sendo quatro aulas por dia.

**Artigo 5º - Carga-horária total do curso:** 58 dias de aulas, mais 5 dias de provas. São 4 aulas por noite, no total de **240 horas**.

**Artigo 6º - Métodos de ensino:** aulas expositivas, acompanhadas de exercícios práticos. Os alunos serão submetidos também a seminários práticos em determinadas Disciplinas, simulando a negociação e demais tratativas pertinentes ao resseguro em suas diversas fases.

**Artigo 7º - Material didático de apoio:** cada professor preparará material básico, podendo utilizar recursos áudio-visuais (*power-point*, por exemplo), postando os arquivos na área virtual especificamente criada pela Escola para o Curso, sendo que cada um dos alunos receberá instruções de acesso de modo a reproduzir os textos, conforme a conveniência de cada um. O curso dispõe de **Bibliografia Básica**, indicada neste Regulamento, item IX, 3. A Escola disponibiliza livros de resseguro na sua **Biblioteca, localizada na Rua Augusta n.º 1.600, 2º andar – São Paulo – SP**, para fins de pesquisas e complementação dos conhecimentos dos alunos.

#### **IV – Inscrição Prévia**

- (a) A inscrição prévia será feita na Secretaria da Escola em São Paulo, na **Rua Augusta, n.º 1.600, 3º andar** – São Paulo – SP, somente no período divulgado pela Escola;
- (b) Para efetivar a inscrição prévia, o interessado deverá preencher ficha específica e apresentar os seguintes documentos:
  - 1) comprovante de pagamento do valor de inscrição prévia;
  - 2) cópia da carteira de identidade e do CPF;
  - 3) currículo simplificado (uma folha apenas), com a descrição das atuais atividades profissionais exercidas e especialmente se da área de resseguro;
  - 4) comprovante de escolaridade (nível superior completo ou cursando).
- (c) A inscrição prévia implica na irrestrita aceitação por parte do interessado dos termos deste Regulamento e Instruções Gerais.
- (d) A Escola se reserva o direito de cancelar ou de postergar o início do curso até o último dia do prazo de inscrição, comunicando o fato aos interessados já inscritos. No caso de cancelamento, os interessados serão reembolsados da quantia paga.

#### **V – Da Seleção de Alunos para o Curso**

**As vagas são limitadas ao número máximo de 40 (quarenta) alunos.** Considerando o limite estabelecido, a seleção dos alunos que terão sua inscrição confirmada será feita pela Escola Nacional de Seguros e pelo Coordenador Acadêmico do Curso, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Havendo número de candidatos superior às vagas existentes, a Escola utilizará para a admissão dos alunos os seguintes critérios, os quais serão livremente adotados por ela e sem qualquer hierarquia de valor entre eles:
  - (i) ordem de inscrição;
  - (ii) concessão de até 2 (duas) vagas por instituição/empresa;
  - (iii) preferência para profissionais que já atuem em resseguro, nas atividades operacionais e gerenciais, conforme currículo simplificado apresentado à Escola;
- b) Os interessados não admitidos receberão de volta o valor integral da inscrição prévia realizada.

#### **VI – Dos Critérios de Aprovação, Reprovação e Prova de Segunda Chamada**

**Artigo 8º** - Para aprovação, o aluno deverá cumprir **duas exigências simultaneamente**, quais sejam:

**8.1** - Obter nota mínima final, por Disciplina, igual ou superior a **7 (sete)**;

**8.2** - Ter frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)**, por Disciplina.

**8.3** - O aluno que não obtiver **nota 7 (sete)**, exclusivamente em 2 (duas) das 5 (cinco) provas que o curso determina, terá o direito de realizar segunda prova nas respectivas Disciplinas, cujas datas serão agendadas pelo Coordenador Acadêmico, no final do Curso. Nesta segunda chamada, assim determinada, o aluno deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete) em cada Disciplina. Por determinação exclusiva de cada Professor e de comum acordo com o Coordenador Acadêmico, a prova de segunda chamada poderá ser substituída por trabalho extraclasse direcionado pelo respectivo Professor.

## **VII - Frequência às Aulas**

**Artigo 9º** - A frequência é um dos critérios para aprovação no Curso, alinhado ao critério de notas. A frequência será medida por chamada a ser realizada pelo Professor.

**Artigo 10º** - É obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária em cada Disciplina.

**Artigo 11º** - Não haverá abono de falta(s) à(s) aula(s), exceto nos casos e condições relacionadas no quadro a seguir e devidamente comprovados pelos documentos indicados:

<b>Caso</b>	<b>Comprovante</b>	<b>Dias</b>
<b>Doenças infecto-contagiosas</b>	<b>Afastamento emitido por documento do Posto de Saúde</b>	<b>Indicados no documento do Posto de Saúde – 15 dias</b>
<b>Gala</b>	<b>Certidão de casamento do aluno(a)</b>	<b>3 dias consecutivos</b>
<b>Nojo</b>	<b>Certidão de óbito (cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, viva sob sua dependência econômica)</b>	<b>2 dias consecutivos</b>
<b>Hospitalização do próprio aluno</b>	<b>Guia de internação hospitalar com indicação do período de hospitalização</b>	<b>Indicados na Guia</b>

## VIII – Da Avaliação e das Provas

**Artigo 12º** - O aproveitamento da aprendizagem será mensurado através da realização de **cinco provas** de conhecimento.

**Artigo 13º** - É obrigatória a presença dos alunos matriculados em todas as aulas, de qualquer **Disciplina**, bem como nos dias de provas de avaliação, respeitadas as exceções contidas exclusivamente no artigo 11º, no que couber.

**IX - Grade Programática: A – Disciplinas - Carga-horária, Ementa, Metodologia e Objetivo de cada Disciplina – B - Corpo Docente - C - Currículo dos Professores – D – Bibliografia:**

<b>Carga-horária</b>	<b>Grade Programática</b> <b>A - Disciplinas</b> <b>Ementa/Metodologia/Objetivo</b>
<b>3 dias</b>	<p><b>Fundamentos do resseguro - I – Introdução do tema e conceitos gerais</b></p> <p><b>Ementa:</b> Instruções gerais sobre a metodologia e o desenvolvimento do curso; <b>1.</b> Histórico do pensamento contratual securitário: evolução e implicações também nas atividades e no contrato de resseguro; <b>2.</b> Definição de resseguro; <b>3.</b> Dados históricos - Mercado de Resseguro no Brasil: monopólio de 1939-2007, processo de abertura, Lei Complementar n.º 126/2007, a regulamentação infralegal, mudanças da regulamentação – reserva de mercado aos Resseguradores Locais e o controle da retrocessão intragrupo e seus reflexos; <b>4.</b> Funções - Resseguro como ferramenta estratégica de competição no mercado aberto; <b>5.</b> Introdução à técnica do resseguro: pulverização de responsabilidades – aceitação – retenção – cessão – retrocessão; <b>6.</b> O princípio da internacionalidade do resseguro: justificativas; <b>7.</b> Análise dos pressupostos configurantes do contrato de resseguro em paralelo ao contrato de seguro direto: interesse ressegurável – boa-fé – indenização; <b>8.</b> Resseguro Facultativo: função – o prêmio original – e Resseguro Obrigatório ou Contratual [Contratos – com disciplina própria]; <b>9.</b> Serviços relacionados com a prevenção de riscos e subscrição: Ressegurador e Cedente; <b>10.</b> Bases de subscrição: do seguro e do resseguro.</p> <p><b>Professor:</b> WP</p> <p><b>Metodologia:</b> aulas expositivas.</p> <p><b>Objetivo:</b> Contextualizar o aluno no panorama evolutivo da atividade securitária mundial e nacional, com largos reflexos</p>

	<p>no resseguro. Ainda, prover o aluno de conhecimentos sobre os fundamentos do contrato de resseguro, de modo que ele possa aprimorar aquilo que já conhece a respeito e também estabelecer parâmetros de conhecimentos essenciais para a compreensão das demais Disciplinas do curso. Panorâmica das principais figuras e termos contratuais do resseguro, de modo a homogeneizar eventuais desníveis de conhecimentos sobre a matéria. Estabelecer simetrias e assimetrias básicas entre o contrato de seguro direto e o contrato de resseguro (facultativo e obrigatório).</p>
<p><b>4 dias</b></p>	<p><b>Contratos de resseguro – I</b></p> <p><b>Ementa:</b> 1. Objetivo do contrato de resseguro em relação à Seguradora: interesses – necessidades – possibilidades e limitações. <b>1.1.</b> Perspectivas da Seguradora em relação ao Resseguro. <b>1.2.</b> O resseguro como fator diferencial e estratégico no mercado segurador competitivo: significado; <b>2.</b> O clausulado contratual (<i>wording</i>) [determinadas cláusulas serão objeto de Disciplinas próprias]; <b>3.</b> Análise de modelo de contrato: cláusulas comuns aos vários tipos de contratos: <b>(a)</b> Riscos cobertos, <b>(b)</b> Início e Término de vigência (<i>run off x cut off</i>), <b>(c)</b> Exclusões absolutas e relativas (<i>special acceptance</i>), <b>(d)</b> Moeda (situações diversas: seguros em moeda estrangeira no portfolio da Cedente; valorização da moeda estrangeira e o limite de retenção da Cedente; cláusula de estabilização da moeda – modelos e aplicação), <b>(e)</b> Prestação de contas e remessas de pagamentos [a mecânica da prestação de contas é objeto de Disciplina própria], <b>(f)</b> Acesso a registros e documentos da Cedente (efetividade do procedimento; motivos determinantes), <b>(g)</b> Cláusulas obrigatórias pelas normas do CNSP/Susep [Observar que determinadas cláusulas serão objeto de Disciplinas específicas]; <b>4.</b> Dados estatísticos necessários (<i>underwriting information</i>), perfis de carteiras – como elaborá-los com eficácia em face das finalidades deles (análise estrutural de modelo) [o manuseio das informações será objeto de Disciplina própria]; <b>5.</b> Bases de coberturas: <i>risk attaching - losses occurring – claims made</i> e respectivas implicações; <b>6.</b> Pool de cosseguro e pool de resseguro: definição, função e diferenças substanciais; <b>7.</b> Prazo para a formalização do Contrato Obrigatório de resseguro (repercussão se não for atendido) e a necessidade de assinatura das partes, com respectivo arquivo das vias físicas originais.</p> <p><b>Professor:</b> PTH</p> <p><b>Metodologia:</b> aula expositiva e análise de textos.</p> <p><b>Objetivo:</b> Analisar, de maneira sistêmica, o contexto dos</p>

	<p>contratos de resseguro e as <i>interfaces</i> com os contratos de seguros diretos. Proporcionar conhecimentos fundamentais sobre o contrato de resseguro e sua estrutura formal, estabelecendo e ampliando conceitos e situações já vivenciadas pelo aluno. De igual forma, discutir e demonstrar quais são as informações necessárias para a análise e a subscrição de um contrato de resseguro, bem como as consequências quando do fornecimento de informações não consistentes [precificação constitui Disciplina específica]. A evidente importância das cláusulas objetivamente redigidas e inequivocamente transparentes para as partes contratantes. Análise das mencionadas cláusulas contratuais desta Ementa.</p>
6 dias	<p><b>Fundamentos do resseguro - II – Resseguro proporcional e Não-proporcional</b></p> <p><b>Ementa:</b> 1. Principais tipos de resseguro: proporcionais e não-proporcionais; 2. Proporcionais: Quota-parte, Excedente de Responsabilidade; 3. Combinação de planos proporcionais. 4. Não-proporcionais: Excesso de danos – por risco – por evento ou ocorrência – catástrofe – agregado – por sinistralidade (<i>stop loss</i>); 5. Combinação de planos; 6. Cessões e recuperações de resseguro em cada um dos tipos, assim como nas combinações, 7. Fatores que influenciam na determinação das retenções/prioridades (comerciais, financeiros, etc.); 8. Estabelecimento das diferenças entre os diversos planos de resseguro proporcionais e não-proporcionais; 9. Vantagens e desvantagens de cada tipo; 10. Realização de exercícios práticos e discussões sobre os temas da Disciplina.</p> <p><b>Professora:</b> MFCC</p> <p><b>Metodologia:</b> aulas expositivas e realização de exercícios práticos.</p> <p><b>Objetivo:</b> Homogeneizar conhecimentos teóricos pertinentes aos diversos tipos de resseguro, firmando conceitos e ampliando entendimentos acerca deles todos.</p>
	<p><b>Primeira prova de conhecimento</b></p> <p><b>Disciplinas abrangidas: Fundamentos do resseguro I e II e Contratos de Resseguro I</b></p>
5 dias	<p><b>Contratos de resseguro - II – Práticas de cessão e recuperação - Contratos Proporcionais e Não-proporcionais</b></p> <p><b>Ementa:</b> 1. Limite de Cobertura do Contrato de Resseguro;</p>

	<p><b>2.</b> Retenção e Cessão; <b>3.</b> Base da cessão do prêmio (sobre qual prêmio do seguro direto); <b>4.</b> Prêmio e comissão de resseguro; <b>5.</b> Definição de acúmulo de riscos/ Importância do DMP (PML) para <i>Property</i> [o programa prevê Palestra para as Especificidades do <i>Property</i>]; <b>6.</b> Limite de Recuperação; <b>7.</b> Prioridade/ Limite de Sinistro (LS); <b>8.</b> Perda líquida definitiva (<i>ultimate net loss</i>) – elementos considerados (salvados, ressarcimentos, despesas de regulação, honorários de peritos, despesas de contenção e salvamento, outras). Análise crítica dos modelos atuais de cláusulas existentes no mercado brasileiro: possíveis conflitos se houver indefinição. Modelo ideal; <b>9.</b> Importância dos perfis de riscos; <b>10.</b> Aspectos a considerar na elaboração e utilização dos Contratos de Resseguro</p> <p><b>Professor:</b> SB</p> <p><b>Metodologia:</b> aula expositiva e realização de exercícios práticos.</p> <p><b>Objetivo:</b> Demonstração prática das formas de cessão e de recuperação em contratos de resseguro.</p>
<p><b>3 dias</b></p>	<p><b>Contratos de resseguro - III - Precificação de Contratos Não-proporcionais – Parte 1</b></p> <p><b>Ementa:</b> <b>1.</b> Simulação e desenvolvimento de casos hipotéticos, com base nos métodos da experiência (<i>burning cost</i>), exposição (<i>exposure rating</i>) e experiência/estimativa (<i>pareto</i>). <b>2.</b> Cálculo de prêmios e Reintegrações (<i>reinstatement</i>). <b>3.</b> Modelos de programas de Precificação.</p> <p><b>Professor:</b> SB</p> <p><b>Metodologia:</b> aula expositiva e realização de exercícios práticos.</p> <p><b>Objetivo:</b> Propiciar ao aluno conhecimentos acerca da precificação do resseguro não-proporcional, de modo a estabelecer também a diferenciação com os modelos proporcionais.</p>
<p><b>6 dias</b></p>	<p><b>Contratos de resseguro - IV – Programa de resseguro – teoria e prática – Parte 1 – definição do Programa e sua estrutura - Parte 2 – Negociando o contrato de resseguro</b></p> <p><b>Ementa:</b> <b>Parte 1</b> - Definição de um programa de resseguro. Desenho de um programa de resseguro <i>tailor made</i>, com base nas necessidades da Cedente e nas características de determinada carteira de <i>Property</i>, assim como a simulação dos efeitos de estruturas alternativas na retenção da</p>



	<p>Cedente – a partir de informações fornecidas pelo Professor.</p> <p><b>Ementa: Parte 2</b> - Negociação do contrato de resseguro – fases da negociação – tratativas adequadas em face dos cenários encontrados – situações supervenientes e seus reflexos – a posição do Broker, da Cedente e dos Resseguradores</p> <p><b>Professor:</b> FCT</p> <p><b>Metodologia:</b> aula expositiva em parte, com análise de textos e manipulação de informações estatísticas. Simulação de montagem de um programa em sala de informática, a partir de informações e objetivo traçados e indicados pelo Professor. Na Parte 2 – das negociações – simulação prática de situações concretas do dia a dia do mercado de resseguro, sob a orientação do Professor e com base nas mais diversas situações que serão enfrentadas pelos profissionais atuantes.</p> <p><b>Objetivo:</b> Propiciar ao aluno conhecimento básico acerca da análise necessária para a identificação de necessidades na montagem de programa de resseguro, em face das características e interesses da Seguradora, bem como da carteira objeto do contrato de resseguro. De igual forma, o aluno enfrentará situações concretas que vivencia ou vivenciará no seu dia a dia profissional, de modo a prepará-lo para buscar soluções adequadas e plausíveis.</p> <p><b>Obs.</b> Aulas na Sala de Informática.</p>
	<p><b>Segunda prova de conhecimento</b></p> <p><b>Disciplinas abrangidas: Contratos de Resseguro II e III</b></p>
	<p><b>Terceira prova de conhecimento</b></p> <p><b>Disciplina abrangida: Contratos de Resseguro IV</b></p>
<b>3 dias</b>	<p><b>Direito Ressecuritário - I</b></p> <p><b>Ementa:</b> <b>1.</b> Natureza jurídica do contrato de resseguro; <b>2.</b> Contrato de Seguro e Contrato de Resseguro – autonomia existente - Obrigação integral da Seguradora em face do Segurado em relação ao contrato de seguro; <b>3.</b> Obrigações do Ressegurado e do Ressegurador; <b>4.</b> Princípios jurídicos que regem o resseguro - Princípio fundamental: estrita boa-fé (<i>ubérrima fides</i>) e reflexos na relação contratual; <b>5.</b> Ordem pública e resseguro; <b>6.</b> Aspectos fundamentais da Lei Brasileira de Resseguro (Lei Complementar n.º 126, de 15 de janeiro de 2007): <b>A - aspectos gerais – jurisdição</b></p>

e competência em conflitos de interesses e a lei internacional [Arbitragem é objeto de Disciplina específica] – **B - *Lex Mercatoria*** – Jurisdição e foro; **C - normas infralegais** (Resoluções do CNSP e Circulares da SUSEP); **D - necessária não regulamentação contratual** do resseguro. Princípio máximo da liberdade de vontade das partes; **6.** Fontes de Direito no resseguro; **7.** Cláusulas contratuais de seguir a sorte (*Follow the fortune*) - análise do Acórdão da Apelação Cível n.º 02126/07 – do TJRJ, Seguir as ações (*Follow the Actions*) e Seguir a liquidação (*Follow the Settlements*); **8.** Perdas em excesso ao limite da apólice (*XPL – Excess of Policy Limit*); **9.** Obrigações extracontratuais (*Extra Contratual Obligations*); **10.** Insolvência - Quebra e liquidação da Seguradora – reflexos no contrato de resseguro; Quebra e liquidação da Resseguradora – reflexos no seguro direito; **11.** *Cut-through clause* – caminho direto ou livre para o pagamento direto ao Segurado pelo Ressegurador; **12.** Cláusulas de sinistros: Assistência, Cooperação e Controle – níveis de intervenção do Ressegurador e as implicações jurídicas; **13.** Cláusula de Pagamento simultâneo: discussões acerca desta determinação **14.** Cláusula de Erros e Omissões: significado e abrangência.

**Professor:** WP

**Metodologia:** Aulas expositivas e elaboração de exercícios práticos sobre os temas.

**Objetivo:** Inserir o aluno no âmbito jurídico do contrato de resseguro, além da técnica que permeia as cláusulas contratuais inerentes ao setor.

**3 dias**

**Direito Ressecuritário - II**

**Ementa:** **1.** Aspectos formais do contrato de resseguro: *slip* – funções, forma, prática; **1.1.** A importância do *slip* – vinculação e eficácia das bases expressas no instrumento; inconsistências entre o *slip* e o contrato de resseguro final, com respectivos reflexos; **2.** Redação dos clausulados de resseguro: cuidados necessários e exemplos de situações concretas que podem gerar conflitos, prejudicando as partes. **2.1.** A quem compete redigir o contrato de resseguro? **2.2.** *Contract Certainty* dos ingleses, cujo princípio todos os mercados deveriam observar; **3.** O Ressegurador em juízo – bases processuais; **4.** A prescrição nas relações contratuais de resseguro; **5.** Tutela de urgência e o resseguro; **6.** Jurisprudência nacional a respeito, se disponível; **7.** Possíveis reflexos jurídicos diante de distorções na operação tradicional de resseguro e que fogem ao paradigma estabelecido. Exemplos: operação de *fronting* com cessão integral dos riscos/responsabilidades

	<p>ao Ressegurador - colocação do resseguro anterior à aceitação do seguro pela Seguradora, a qual praticamente adere ao resseguro; <b>8.</b> Noções gerais acerca da Comutação: significado, objetivo, métodos de aplicação; <b>9.</b> A questão do resseguro para Entidades de Previdência Complementar e de Saúde (estágio atual); <b>10.</b> O resseguro constitui relação contratual cativa de longa duração na contemporaneidade? Vantagens e desvantagens se positiva ou negativa a resposta.</p> <p><b>Professor:</b> MMH</p> <p><b>Metodologia:</b> aulas expositivas.</p> <p><b>Objetivo:</b> Inserir o aluno no âmbito jurídico do contrato de resseguro, além da técnica que permeia as cláusulas contratuais inerentes ao setor.</p>
<p><b>6 dias, sendo 1 dia por segmento</b></p>	<p><b>Especificidades técnicas dos Diversos segmentos de Seguros que impactam no Resseguro</b></p> <p><b>1 – Seguros de Responsabilidade Civil</b></p> <p><b>Ementa:</b> Características peculiares do segmento RC em relação aos demais ramos – Princípio da <i>long tail exposure</i>; <b>2.</b> Seguros à base de reclamações – <i>claims made</i> – outros tipos de <i>triggers</i> de apólices e as influências no resseguro; <b>3.</b> Conceito de mesmo evento para fins de RC; <b>4.</b> Conceito de sinistros em série; <b>5.</b> Resolução de contrato RC; <b>6.</b> <i>Punitive or exemplary damages</i>; <b>7.</b> Extensões geográficas da cobertura; <b>8.</b> Tipos de resseguro por segmento.</p> <p><b>Professor:</b> WP</p> <p><b>2 – Seguros de Pessoas</b></p> <p><b>Ementa:</b> <b>1.</b> Objetivos do resseguro na área de Seguros de Pessoas; <b>2.</b> O Papel do Ressegurador em face de uma Seguradora de Seguros de Pessoas; <b>3.</b> Formas de Resseguro nos Seguros de Pessoas: Facultativo e Automático - Proporcional e Não Proporcional; <b>5.</b> Excesso de danos por Ocorrência, Excesso de Danos Catástrofe, Excesso de Danos no Agregado (<i>Stop Loss</i>); <b>6.</b> Acúmulos de riscos (conhecidos e não conhecidos); <b>7.</b> Principais parâmetros técnicos e diferenças entre Contratos de Vida Individual, Vida em Grupo, Doenças Graves e Saúde.</p> <p><b>Professor:</b> AA</p> <p><b>3 – Seguros de Crédito e Garantia</b></p> <p><b>Ementa:</b> <b>1.</b> Fundamentos dos Seguros de Crédito e Garantia em face do Resseguro; <b>2.</b> Oferta de capacidade –</p>

limites; **3.** Controle de acúmulos; **4.** Riscos Facultativos e Contratos Automáticos; **5.** Análise de carteira; **6.** Estatísticas; **7.** Estruturas de contratos – proporcionais e não proporcionais; **8.** Cláusulas essenciais, **9.** Impacto do Cenário Econômico na disponibilização de Capacidade.

**Professora:** TAH

#### **4 – Seguros do Agronegócio**

**Ementa:** **1.** Tipos de coberturas efetivamente existentes no mercado nacional para o agronegócio e o que pode ser ampliado; **2.** Subsídio estatal ao prêmio do seguro agrícola (modelo nacional e padrões internacionais); **3.** Fundo de Catástrofes; **4.** Demais especificidades do setor.

**Professor:** LC

#### **5. Aeronáutico, Transportes e Energy**

**Ementa:** **1.** Especificidades de cada segmento: Aeronáuticos, Transportes e Riscos do Petróleo; **2.** Controles de Acúmulos; **3.** Responsabilidade Civil – Poluição Ambiental.

**Professores:** JS (Aeronáuticos) e AO (Transportes e Energy)

#### **6. Property**

**Ementa:** **1.** Acúmulo de riscos; **2.** Clash (Danos Materiais/ Perdas Financeiras); **3.** Mesmo evento atingindo Coberturas diversas na mesma apólice ou no mesmo local em face dos riscos garantidos pela carteira da Cedente; **4.** DMP (PML); **5.** Critérios de depreciação dos bens sinistrados.

**Professor:** MF

**Metodologia:** Aulas expositivas.

**Objetivo:** Permitir que o aluno compreenda perfeitamente as características peculiares de cada segmento de seguro, as quais influenciam na contratação do resseguro.

**1 dia**

#### **Mercado Internacional de Resseguro**

**Ementa:** **1.** Comparativo dos volumes dos mercados de seguro e resseguro em face da economia mundial; **2.** Práticas e problemas enfrentados na atualidade; **3.** Dados do mercado internacional; **4.** Mudanças climáticas como fator determinante na indústria ressecuritária mundial e os possíveis reflexos no Brasil. Posturas do Mercado Segurador e Ressegurador no país em face dessa problemática; **5.** Sinistros catastróficos; **6.** Diversificação como atenuante de acúmulos; **7.** O preço do resseguro na

atualidade – fatores influenciadores. O preço do resseguro como fator de concorrência; **8.** Reciprocidade entre o Ressegurador e os grandes clientes? Possíveis efeitos; **9.** Mercado *soft* e mercado *hard*; **10.** A presença e as influências dos *players* do mercado internacional de resseguro no Brasil desde a abertura em 2008; **11.** A supervisão estatal das companhias de resseguro – maximização dos controles em face dos interesses dos segurados diretos e da liquidez do sistema?; **12.** Mudanças das regras publicadas em 2008: possíveis reflexos na atividade em face dos interesses internacionais no Brasil. Possíveis cenários a partir de 2020 com a quase extinção da reserva de mercado aos Resseguradores Locais; **13.** O Brasil perdendo grau de investimento afetou a *security* em face do resseguro internacional?; **14.** O movimento de retrocessão que se pratica no país em face das limitações normativas das operações intragrupos e com comissionamento é típico de mercado de resseguro livre e aberto? Este custo adicional, também suportado pelos segurados do país, descaracteriza em parte o processo de desmonopolização do resseguro ocorrido no país?; **15.** Resseguro, enquanto atividade internacional na sua essência constitutiva, tem de fato a necessidade de ser operado através de “mercado doméstico”?; **16.** A interferência estatal na atividade resseguradora: aspectos críticos.

**Professor:** RP

**Metodologia:** Aula expositiva.

**Objetivo:** Inserir o aluno no cenário internacional das operações de resseguro, demonstrando os diversos movimentos ou fatores que interferem nas relações, nos comportamentos e nos possíveis resultados também no Mercado Brasileiro.

#### **Quarta prova de conhecimento**

**Disciplinas abrangidas: Direito Resseguratório I e II**

**5 dias**

#### **Sinistros em face do resseguro e da atividade resseguradora**

**Ementa:** **1.** Ajustamento (regulação) de sinistro – obrigação primária e contratual da Cedente; **2.** Envolvimento do Ressegurador na regulação dos sinistros e as cláusulas pertinentes: Assistência – Cooperação e Controle – aplicação prática de cada modelo [os princípios jurídicos já foram estudados em outra Disciplina]; **3.** Aviso de Sinistro no resseguro: modelo de cláusula contratual – prazos – descumprimento; **4.** A escolha e as funções dos

*Loss Adjusters* (momento adequado; previsão contratual explícita; etc.); **5.** Os peritos técnicos; **6.** A regulação em si e suas intercorrências possíveis: negativa parcial do pagamento de indenização em relação à pretensão integral do segurado - ingresso da ação judicial do Segurado contra a Seguradora (providências e consequências) - superação do valor dos prejuízos inicialmente estimados e informados ao Ressegurador; **7.** Controle de reservas: em resseguro proporcional e não-proporcional - Informações necessárias da Cedente para o Ressegurador – métodos para constituir reservas de sinistros; **8.** Modelos de relatórios de regulações de sinistros exigidos pelos resseguradores internacionais; **9.** Pagamentos e adiantamentos de indenizações de sinistros: bases contratuais estabelecidas; **10.** Negócio de resseguro intermediado pelo Broker – procedimentos em relação aos sinistros e a efetiva participação do broker no processo; **11.** Cláusula de Sub-Rogação de Direitos e os Salvados; **12.** Despesas com regulações e liquidações de sinistros que o Ressegurador participa (honorários, despesas de contenção e salvamento, peritagem, viagens, etc.): previsão contratual objetiva, deficiências conceituais ou não previsão e os reflexos; **13.** Sinistros e a retrocessão; **14.** Auditorias de sinistros realizadas pelo Ressegurador nas Cedentes: objetivos, informações necessárias, exames dos registros, recomendações.

**Professor:** FT

**Metodologia:** Aula expositiva e/ou prática, mediante a realização de Seminário de negociação de sinistro.

**Objetivo:** Inserir o aluno no âmbito da regulação do sinistro sob a ótica do Ressegurador, a partir da obrigação básica da Seguradora de operacionalizar *ativamente* todos os procedimentos concernentes.

**2 dias**

**Prestação de contas entre a Cedente e o Ressegurador – aspectos contábeis e financeiros**

**Ementa:** **1.** Informações relativas à conta resseguro elaborada e apresentada pela Seguradora Cedente ao(s) Ressegurador(es); **2.** Contratos Obrigatórios e Facultativos; **3.** Teoria e prática; **4.** Crédito de resseguro; **5.** Encontro de contas; **6.** Regra dos noventa dias; **7.** Regulamentação brasileira: práticas internacionais vs. Nacionais; **8.** Inconsistências; reflexos

**Professor:** GL

**Metodologia:** Aula expositiva.

	<p><b>Objetivo:</b> Inserir o aluno no âmbito das operações básicas da prestação de contas entre a Cedente e os seus parceiros Resseguradores.</p>
<p><b>1 dia</b></p>	<p><b>A evolução do mercado de resseguro aberto no Brasil e a política empresarial do setor de seguros diretos</b></p> <p><b>Ementa:</b> 1. Análise do setor de resseguros no Brasil desde a abertura em 2008; 2. O grau de satisfação alcançado pelas Seguradoras Brasileiras e os possíveis problemas ainda existentes, considerando-se que a fase de adaptação já foi superada ou deveria ter sido. O Mercado Internacional atende às expectativas dos Seguradores Nacionais?; 3. O Mercado de Seguros evoluiu, de fato, a partir da abertura? Em todos os segmentos? Houve, de fato, a criação de novas classes de negócios com a participação de resseguradores internacionais? Quais? A técnica, essencial para a atividade securitária, foi estimulada pelos Resseguradores Internacionais no país?; 4. Houve a redução do risco técnico através do resseguro, em face da transferência de tecnologia às Seguradoras? Elas, de fato, buscam este aprimoramento técnico nas operações, de modo amplo?; 5. Há poder de domínio dos resseguradores em relação à atividade seguradora nacional? O mercado Segurador influenciava muito mais a atividade resseguradora, quando ela era exercida em regime de monopólio pelo IRB-Brasil Re?; 6. O Mercado Brasileiro deverá criar determinados <i>pools</i> de seguro/resseguro para riscos especiais, notadamente em face da escassez de cobertura de resseguro? Exemplos: riscos ambientais; riscos farmacêuticos; agrícola; crédito à exportação; mudanças climáticas; 7. O mercado segurador nacional e as salvaguardas praticadas contra os riscos da insolvência do ressegurador; 8. CNSeg e demais Entidades Representativas de Classes (FENABER, ABECOR) – ações voltadas ao segmento de resseguro; 9. Parcerias internacionais voltadas ao aperfeiçoamento da atividade seguradora nacional; 10. Mudanças das regras publicadas em 2008: reflexos observados na atividade em face dos interesses internacionais no Brasil, notadamente em relação aos grupos seguradores/resseguradores estrangeiros (operações de seguro/resseguro intragrupo) com decréscimo temporal do limite, assim como a superação da reserva de mercado até 2020 para os Resseguradores Locais.</p> <p><b>Professor:</b> BF</p> <p><b>Metodologia:</b> aula expositiva.</p> <p><b>Objetivo:</b> Permitir que o aluno conheça os cenários e as ações políticas voltadas ao resseguro nacional, bem como o</p>

	<p>pensamento crítico em relação ao estágio de desenvolvimento do setor ressecuritário no País.</p>
<b>1 dia</b>	<p><b>Atuação do <i>Broker</i> de resseguro nas operações de mercado aberto</b></p> <p><b>Ementa:</b> 1. A legislação brasileira: Lei Complementar n.º 126/2007 e Resolução CNSP n.º 173, de 17.12.2007; 2. Intermediação facultativa; 3. Aspectos operacionais e comerciais; 4. Necessidade de a intermediação agregar valor na operação de modo a se justificar; 5. Serviços prestados pelo broker nas operações de resseguro; 6. Responsabilidades legais inerentes ao desempenho da atividade; 7. Do recebimento do prêmio de resseguro e da indenização de sinistros; 8. Da atuação e as responsabilidades do broker em caso de sinistro [tema já abordado em parte na Disciplina Sinistros].</p> <p><b>Professor:</b> MAR</p> <p><b>Metodologia:</b> Aula expositiva.</p> <p><b>Objetivo:</b> Apresentar ao aluno as funções e as responsabilidades inerentes ao Broker de resseguro.</p>
<b>1 dia</b>	<p><b>Resseguro Financeiro e Derivativos</b></p> <p><b>Ementa:</b> 1. Origem; 2. Objetivos; 3. Tipos de Contratos: Contratos <i>Finite – Multi-line – Multi-year – Risk management</i>; 4. <i>Insurance and ART</i>; 5. <i>Professional (re)insurers – ART não é magia</i>; 6. Legislação internacional acerca do tema; 7. Legislação e normatização brasileiras sobre o resseguro financeiro; 8. Perspectivas de desenvolvimento do tema no país; 9. Diferenças entre Resseguro Financeiro/Derivativos e Resseguro clássico.</p> <p><b>Professor:</b> DZ</p> <p><b>Metodologia:</b> Aula expositiva.</p> <p><b>Objetivo:</b> Conhecer este tipo de contrato financeiro, de modo a poder estabelecer linhas comparativas, em face dos tipos tradicionais de resseguro com transferência de risco.</p>
<b>2 dias</b>	<p><b>Arbitragem no Resseguro</b></p> <p><b>Ementa:</b> 1. A lei de arbitragem no Brasil; 2. Arbitragem como condição contratual no resseguro – facultativo ou obrigatório; 3. Os principais dispositivos concernentes à arbitragem: funções, procedimentos, confidencialidade, efeitos da sentença, escolha dos árbitros, as partes, os representantes das partes no processo arbitral, poderes dos</p>



	<p>árbitros, Direito aplicável, prazos, etc. <b>4.</b> Cláusula cheia e cláusula vazia; <b>5.</b> A operacionalização da arbitragem; <b>6.</b> A arbitragem estrangeira e os tratados internacionais.</p> <p><b>Professora:</b> SL</p> <p><b>Metodologia:</b> aula expositiva</p> <p><b>Objetivo:</b> transmitir ao aluno conhecimentos fundamentais sobre o instituto da arbitragem e em razão mesmo de sua aplicação maximizada em contratos de resseguros, internacionalmente.</p>
<p><b>3 dias</b></p>	<p><b>Negociação do Resseguro: gestão dos dados, interesses, necessidades e oportunidades.</b></p> <p><b>Ementa:</b> Jogos práticos com a simulação de negócios de resseguro - Estudo de caso: elaborar a estrutura, termos e condições do Contrato de Resseguro avaliando os impactos e a necessidade de revisão nas Renovações - Ano 1; Renovação Ano 2; Renovação Ano 3; Renovação Ano 4; Renovação Ano 5; Resultados e Vencedores</p> <p><b>Professor:</b> FCT</p> <p><b>Metodologia:</b> prática, com exercícios desenvolvidos por grupos de alunos.</p> <p><b>Objetivo:</b> aplicar os conhecimentos adquiridos durante o aprendizado, negociando e elaborando determinado contrato de resseguro, assim como as sucessivas renovações anuais, observando as situações e as oportunidades que se apresentarem e com vistas no melhor resultado possível. Os alunos terão a experiência de analisar as consequências e os impactos nos resultados das decisões deles sobre as estruturas, as condições ou as cláusulas de resseguro ao longo do tempo, as quais o Grupo escolherá, ressaltando a importância do acompanhamento, da revisão e da adequação dos termos nas sucessivas renovações, cujos procedimentos influenciarão nas linhas finais aceitas pela Seguradora e nos resultados financeiros do Ressegurador.</p>
	<p><b>Quinta prova de conhecimento</b></p> <p><b>Disciplinas abrangidas: Sinistros; Mercado Internacional de Resseguro; Prestação de Contas; A evolução do Mercado de Resseguro Aberto no Brasil; Atuação do Broker; Resseguro Financeiro e Derivativos.</b></p>

## B. Corpo Docente

## C. Currículo simplificado dos Professores

**AA** – André Azevedo  
**AO** – Adriano Oka  
**BF** - Bruno Freire  
**DZ** - Dennys Zimmermann  
**FT** – Fábio Torres  
**FCT** - Fernando Tilger  
**GL** – Gustavo Lima  
**JS** – Juliana Souza  
**LC** - Leandro Calve  
**MAR** – Marcio Amorim Ribeiro  
**MF** – Martin Faller  
**MFCC** – Maria de Fátima Chaves de Carvalho  
**MMH** - Marcelo Mansur Haddad  
**PTH** - Paulo Toshio Hayakawa  
**RP** – Rodrigo Protasio  
**SB** – Sérgio Ramos Bezerra  
**SL** – Selma Lemes  
**TAH** – Tânia Amaral Heydenreich  
**WP** – Walter A. Polido

**André Azevedo** – Bacharel em Ciência Atuariais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; Atual Diretor da área de Vida & Saúde, São Paulo, Brasil, da Swiss Re Brasil. De janeiro 2006 a 2009, trabalhou na Swiss Re Américas, Latin America Pricing Actuary, Armonk - NY, USA; De outubro de 1998 a julho de 2001 foi Gerente de Vida, São Paulo, Brasil – da Munich Re; Trabalhou na área de Vida na Sul América Aetna, onde foi Gerente Atuarial, São Paulo, Brasil; Soma Seguradora, Gerente Atuarial, São Paulo, Brasil; foi da Fundação Real Grandeza, Atuário, Rio de Janeiro, Brasil; Cigna Seguradora – RJ.

**Adriano Oka** – Graduado em Ciências Contábeis; Pós-graduado em Petróleo e Gás pela COPPE/UFRJ, tem mais de uma década de experiência no mercado de segurador. Começou sua carreira em 1999 como analista técnico. Acumula larga experiência em construções *offshore* e operações submarinas. O trabalho no mercado de resseguros começou em 2005, quando se tornou analista técnico do IRB-Brasil Re, assumindo posteriormente a coordenação da Divisão de Óleo e Gás em 2007. No ano seguinte foi contratado como diretor dessa área pela JLT Re Brasil. Desde 2013, atua como vice-presidente de Marine, sendo responsável por riscos de petróleo, riscos aeronáuticos e marine.

**Bruno Freire** - Graduado em Economia pela PUC Rio e MBA em Finanças Corporativas também pela PUC-Rio, atualmente é o CEO da Austral

Resseguradora SA. Com mais de 16 anos de experiência no mercado de resseguros, Bruno liderou o *start-up* da Austral Re em 2010, quando a companhia foi criada. Antes, trabalhou por mais de 10 anos na Aon Benfield, tendo atuado em diversas áreas. Sua última função na Aon foi a de diretor de contratos automáticos de resseguro.

**Dennys Zimmermann** – Advogado; Mestre em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ; Procurador do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; Professor de Contratos de Seguro da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas e da Escola Nacional de Seguros; Advogado-Sócio da TMLaw advogados.

**Fábio Torres** - Bacharel em Direito; Especialista em Direito Securitário; ex-coordenador Jurídico Internacional do IRB-Brasil Resseguros S.A.; professor convidado da FGV-RJ para o MBA de Transporte e Logística ministrando a disciplina de Direito Securitário e Ressecuritário; professor convidado da PUC/RJ para o MBA em Defesa do Consumidor para a disciplina Contrato de Seguro; sócio do escritório de advocacia TMLAW; ex-presidente e atual membro da Comissão de Direito de Seguro e Resseguro da OAB/RJ; membro da Associação Internacional de Direito do Seguro (AIDA).

**Fernando César Tilger** - Licenciado em Matemática (IME-USP) e Bacharel em Atuária (FEA-USP) – MIBA 2712; MBA em Gestão de Seguros e diversos cursos com ênfase na precificação e elaboração de contratos de resseguro sendo um deles o Reinsurance and Contract Wording (New Jersey); ex-consultor da área de contratos do IRB-Brasil Re em São Paulo é atualmente gerente de contratos de resseguro da Willis Re Brasil em São Paulo.

**Gustavo Lima** - Administrador de Empresas com ênfase em Finanças, pós-graduado em Gestão Empresarial pela COPPEAD UFRJ com especialização em Resseguros e também Certificação Técnica em Resseguros pela Escola Nacional de Seguros. Associate in Reinsurance pelo The Institutes (Estados Unidos). Com certificação em sistemas ERP de seguros e resseguros e Metodologia Catalyst GPMF de gestão de projetos pela CSC Computer Sciences Corporation. Foi subscritor de riscos patrimoniais facultativos no IRB-Brasil Re e atualmente é gerente para a América Latina de negócios e tecnologia para o mercado de seguros e resseguros da CSC - Computer Sciences Corporation.

**Juliana Souza** – Graduada em Relações Internacionais da Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP). Trabalha desde 2011 na área de Riscos Aeronáuticos da JLT Re e atualmente atua como Gerente desta área. Tem experiência em atendimento a linhas aéreas brasileiras como Gol Linhas Aéreas, Webjet Linhas, Azul Linhas Aéreas, Trip Linhas Aéreas e Rio Linhas Aéreas. Também foi responsável pela colocação de resseguro dos Satélites da Star One (C1, C2, C12, B4 e Lançamento do C3). Atua diariamente com todos os grandes arrendadores/ financiadores de aeronaves, bem como com todos os advogados e reguladores especializados neste segmento.

**Leandro Calve** - Mestre em Engenharia Agrícola pela Universidade Estadual de Campinas na área de Desenvolvimento Rural Sustentável com projeto desenvolvido nas áreas de seguro agrícola, agrometeorologia e geotecnologias.

Graduação em Engenharia Agrícola pela Faculdade de Engenharia Agrícola - UNICAMP. Atua desde 2004 na área de gestão de riscos climáticos voltado à agricultura, tendo participado da equipe de elaboração de estudos e análises sobre Zoneamento Agrícola de Riscos Climáticos e, desde 2007, na elaboração de produtos de seguro rural e na análise de riscos climáticos aplicados a esses seguros. Trabalhou na Cia. de Seguros Aliança do Brasil e na UBF Seguros. Professor nas áreas correlatas à gestão ambiental desde 2004 e, atualmente, é professor na Faculdade Sumaré nos cursos de graduação em Administração de Empresa e pós-graduação em Marketing, nas áreas de Sustentabilidade e Responsabilidade Social.

**Marcio Amorim Ribeiro** - Formado em Administração de Empresas pela FIAA (Faculdades Integradas Anglo Americana - RJ); Marketing e Vendas pela Anhembi Morumbi - SP; MBA em Gestão de Projetos pela FGV SP; Corretor de Seguros habilitado pela SUSEP há 15 anos; Atuante como broker de resseguro facultativo há 23 anos, passando por empresas como: Aon, Miller, Cooper Gay, Swiss Re e atualmente na Guy Carpenter como diretor de negócios Facultativos em São Paulo.

**Marcelo Mansur Haddad** - advogado formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1991) com especialização em Direito do Comércio Internacional pela Universidade de Paris X - Nanterre (D.E.S.S., 1994), mestrado em Direito pela Universidade de Heidelberg (LL.M., 1995) e Doutorado em Direito Internacional pela Universidade de São Paulo (2002). Professor da Graduação e Pós-Graduação da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas. Professor e coordenador do curso de Pós-Graduação em Seguro e Resseguro da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas. (2002 – 2006). Membro do Corpo Permanente de Conciliadores e Árbitros da Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem. Autor de livros e artigos sobre seguro e resseguro. Sócio do Escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados.

**Martin E. Faller** - Diretor Geral da Cunningham Lindsey International do Brasil Ltda., empresa com foco em grandes e complexos riscos, nos ramos de Property, Riscos de Engenharia, Responsabilidade Civil e Riscos Diversos; Ex-Superintendente da Munich Re do Brasil em Sinistros; Especialista em Riscos Diversos, Transportes, Cascos e Segurança, Contratos de Resseguro; Participação no International Trading Problems – 19th – Intensive Practical Training Course on Pitfalls and Remedies - Alemanha; Nomeação como ISO (Information Security Officer) para a América Latina em 2003, pela Munich Re; Em parceria entre a Munich Re do Brasil e o IRB-Brasil Re, foi responsável pelo desenvolvimento dos ramos de Roubo, RD-Joalherias, RD-Produções Cinematográficas, Lucros Cessantes e Multa Transportes; atuação na Comissão Técnica da FENASEG (atual FenSeg) na elaboração de novas condições do segmento de Operadores Portuários; Nomeado membro do Knowledge Management Team para Loss Prevention em 2002, da Munich Re - Alemanha; Palestrante para o mercado de seguros através da Funenseg, CNSeg e empresas especializadas; Treinamento em seguros na Zurich International em Frankfurt, na Funk International em Hamburgo e na Arthur J. Gallagher em Itasca.

**Maria de Fátima Chaves de Carvalho** - Administradora; cursos de especialização em Organização & Métodos (FGV) e Estatística para Análise de Riscos, Seguros e Resseguros (CEPEA/USP), Resseguro Básico, Intermediário (FUNENSEG) e

Avançado (The College of Insurance); professora da Escola Nacional de Seguros; ex-coordenadora de subscrição de riscos da Gerência Regional de São Paulo do IRB-Brasil Re e ex-gerente regional; consultora de Polido e Carvalho Consultoria em Seguros e Resseguros Ltda. Especialista em seguros e resseguros; Pós-graduanda *lato sensu* em Economia Urbana e Gestão Pública pelo COGEAE-PUC-SP (2014-2016).

**Paulo Toshio Hayakawa** - Diretor de Subscrição - *Chief Underwriting Officer (CUO)* – da Terra Brasis Resseguros, Resseguradora Local. Engenheiro Civil, graduado pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com Pós-Graduação em Administração de Empresas com Ênfase em Mercado de Seguros pela PUC/RJ e Funenseg (Escola Nacional de Seguros). Larga experiência profissional na área de Subscrição de Riscos e Resseguro em Seguradoras (Yasuda Seguros, Marítima Seguros e RSA Seguros) e na Subscrição de Resseguro em Resseguradoras (XL Re Brasil e Terra Brasis Resseguros). Participação como membro em diversas Comissões Técnicas de Instituições do Mercado de Seguros (Fenseg e Sindicato de Seguradoras). Experiência em docência, ministrando aulas sobre Seguros e Resseguros nas instituições: FIA – Fundação Instituto de Administração/SP, Saint Paul Escola de Negócios/SP e Ibmec/RJ, além de Cursos Internos na Terra Brasis Resseguros.

**Rodrigo Protasio** - Bacharel em Direito pela PUC RJ e em Economia e Administração pela Universidade Cândido Mendes, Mestre em Seguros pelo IAG da PUC. Atua no Mercado de Seguros há mais de 19 anos, inicialmente como corretor, como Gerente Técnico, e Diretor. Em 1993 assumiu a Vice Presidência da Orypaba, na época única representante no Brasil de Arthur J. Gallagher Inc. Após 1999, foi Presidente da ORYPABA, representante da JLT London. Com *expertise* em negócios de resseguro, desde 2007, quando se formou a *joint venture company* associada ao Jardine Lloyd Thompson Group, plc, atualmente é Presidente da JLT Re-Brasil, agora membro do Grupo Jardine Lloyd Thompson plc. Em 2011 assumiu o cargo de Deputy Chairman da JLT Brasil Holdings.

**Selma Maria Ferreira Lemes** - Advogada atuante em arbitragens domésticas e internacionais como árbitra e consultora. Advogada de Selma Lemes Advogados (2002). Chefe do Departamento Jurídico do Centro e Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP/FIESP (1986-1999). Membro Brasileiro da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional – ICC/CCI (2009- 2015). Professora e Coordenadora do Curso de Arbitragem da DIREITO-FGV/GVLAW (2004-2012). Professora da PUC/COGEAE. Integrou a Comissão Relatora da Lei n. 9.307/96. Graduada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD/USP). Mestre em Direito Internacional (FD/USP) e Doutora em Integração da América Latina - PROLAM/USP. Redatora de Regulamentos de Arbitragem e de Código de Ética para Árbitros. Autora de livros e artigos sobre arbitragem. [www.selmalemes.com.br](http://www.selmalemes.com.br)

**Sérgio Ramos Bezerra** – bacharel em ciências atuariais pela PUC-SP; Cursos de Seguro: Incêndio, Riscos de Engenharia e Lucros Cessantes; e de Resseguro: Básico, Intermediário e Avançado (The College of Insurance). Acumula experiência no setor, sempre no IRB-Brasil Re (até julho/2015), como inspetor de riscos, regulador de sinistros, chefe da inspetoria de riscos e sinistros, subscritor de riscos, chefe do serviço de subscrição (SP), gerente comercial (SP), gerente regional (SP), diretor comercial e diretor de subscrição. Professor convidado da

Escola Nacional de Seguros no Curso de Extensão de Resseguro Avançado em São Paulo. Também ministrou aulas em cursos “in company”, promovido pela FGV, sobre Gestão de Resseguros. Atua como consultor de seguros e resseguros, inclusive ministrando treinamentos.

**Tânia Amaral Heydenreich Alves** - formada em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP) e pós-graduada pela USP em Gestão Financeira e Riscos, trabalha há 17 anos no Grupo Munich Re, sendo atualmente a Diretora do Departamento de Subscrição de Contratos Não-Vida da resseguradora local Munich Re do Brasil.

**Walter A. Polido** - Advogado. Mestre em Direitos Difusos e Coletivos pela Pontifícia Universidade Católica – São Paulo (2008). Professor-convidado do do COGEAE-PUC-SP (pós-graduação em direitos difusos e coletivos), da GVLaw-Rio (pós-graduação em direito), da GVLaw-São Paulo (professor e co-coordenador do curso de pós-graduação em contratos de seguros e resseguros); da Escola Superior Nacional de Seguros – Funenseg. Membro fundador, conselheiro e diretor do IBDS – Instituto Brasileiro de Direito do Seguro. Fundador e ex-presidente do Grupo Nacional de Trabalho em Meio Ambiente da AIDA - Associação Internacional de Direito do Seguro. Árbitro inscrito na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem CIESP/FIESP. Atuação como árbitro em seguros e resseguros em diversas Câmaras (Brasil-Canadá, FGV-Rio e São Paulo, CIESP/FIESP). Mentor e coordenador acadêmico dos Cursos de Extensão em Resseguro Avançado; de Fundamentos dos Seguros de Responsabilidade Civil, Riscos Profissionais e Riscos Ambientais; Riscos e Seguros Cibernéticos; Seguros de Financial Lines e do MBA – Gestão Jurídica do Seguro e Resseguro da Escola Superior Nacional de Seguros. Ex-Superintendente de Operações Nacionais e Membro do Conselho Técnico do IRB-Brasil Re (1975-1998). Ex-Diretor Técnico e Jurídico da Munich Re do Brasil Resseguradora S.A (1998-2008). Consultor da Polido e Carvalho Consultoria em Seguros e Resseguros Ltda.; Autor de livros; Parecerista.

#### **D. Bibliografia**

ALMEIDA, J. C. Moitinho de. *Contrato de seguro: estudos*. Coimbra: Coimbra, 2009.

ALVIM, Pedro. *O Seguro e o Novo Código Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

\_\_\_\_\_. *Política Brasileira de Seguros*. São Paulo: Manuais Técnicos de Seguros Ltda., 1980.

*An introduction to Reinsurance. Introdução ao Resseguro*. Barlow Lyde & Gilbert e Lloyd's. Rio de Janeiro.

Anais do I Congresso Brasileiro de Direito de Seguros e Previdência da AIDA. Curitiba: Juruá, 2008.

Anais do VIII Congresso Ibero Latino-Americano de Direito de Seguros. Rio de Janeiro: Associação Internacional de Direito de Seguros – AIDA, 2003.

AGUIRRE, Felipe F. *Cuestiones Teórico-Prácticas de Derecho de Seguros*. Buenos Aires: Lexis Nexis, 2006.

AQUINO, Leonardo Gomes de. *A internacionalidade do contrato*. Revista de Direito Privado n.º 31. São Paulo: RT, 2007.

ARMELIN, Donald. LEE, João Bosco, STRAUCH, Osvaldo Contreras. *Arbitragem e Seguro*. São Paulo: Max Limonad, 2001.

BIDINO, Maria Elena. *Contrato de Resseguro – Cláusulas Contratuais*. Rio de Janeiro: Fenaseg, 1997.

BOJUNGA, Luiz. *Contratos de resseguro*. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

BONNET, Jorge Eduardo Narvaez. *El Riesgo en el Contrato de Reaseguro. I Fórum de Direito do Seguro*. São Paulo: Max Limonad, 2001.

BRAGA, Francisco de Assis. *Contrato de Seguro: a técnica, do risco ao sinistro*. São Paulo: IBDS e EMTS, s/d.

BRANDON, Lawrence G. *Deixa a Trombeta Soar – A indústria do Seguro no Século XXI*. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Seguros, 2001.

BURANELLO, Renato Macedo. *Do contrato de seguro*. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

CARTER, R. L. *El Reaseguro*. Madrid: Editorial Mapfre, 1979.

\_\_\_\_\_. LUCAS, Leslie D. *Reinsurance essentials*. London: Reactions, 2004.

\_\_\_\_\_. *Reinsurance*. 4<sup>th</sup> Edition. London: Reactions, 2000.

CASS, Michael. KENSICKI, Peter R. PATRIK, Gary S. REINARZ, Robert C. *Práticas de Resseguro – com Caderno de Exercícios*, Vols. 1 e 2, AICPCU-IIA, Rio de Janeiro: Funenseg, 2002.

CASTRO, Roberto L. M. de. DUTRA, Antonio Salvador (orgs). *Clássicos do Resseguro*. Rio de Janeiro: Funenseg, 2010.

CAMARGO, Cláudio Lima Bueno de. *Tutela de urgência e resseguro*. Seguros: uma questão atual. São Paulo: Max Limonad, 2001.

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de Direito Civil*. Vol. 3. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

CONANT, Susan. ORSINA, Miriam. *Fundamentos de Resseguro*. Rio de Janeiro: FUNENSEG/LOMA, 2008.

CORDEIRO, António Manuel da Rocha e Menezes. *Da Boa Fé no Direito Civil*. Coimbra: Almedina, 2001.

\_\_\_\_\_. *Tratado da Arbitragem*. Coimbra; Almedina, 2015.

COSTA, Nilton Cesar Antunes da. *Poderes do Árbitro*. São Paulo: RT, 2002.

DÍEZ, Pedro Portellano. *El reaseguro: nuevos pactos*. Espanha: Arazandi, 2007.

DIRUBE, Ariel Fernández. *Manual de Resseguros*. 5<sup>a</sup> ed. Buenos Aires: Publiseg, 2006.

ELLIOT, Michael W. WEBB, Bernard L. ANDERSON, Howard N. KENSICKI, Peter R. *Princípios de Resseguro*. Volumes 1 e 2 e Cadernos de Exercícios, AICPCU-IIA, Rio de Janeiro: Funenseg, 2001.

FARENGA, Luigi. *Diritto delle Assicurazioni Private*. Torino: G. Giappichelli Editore, 2006.

FARIA, Lauro Vieira de. *Abertura do Resseguro: Demanda de Resseguros e Impactos sobre o Mercado Segurador*. Revista Brasileira de Risco e Seguro. Vol. 3. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Seguros, 2007.

FERNANDES, Maria Inês Silva. *Mediação e Arbitragem no Seguro e Resseguro*. Anais do VIII Congresso Ibero Latino-Americano de Direito de Seguros, Associação Internacional de Direito de Seguros. Rio de Janeiro: AIDA, 2003.

FRANCO, Vera Helena de Mello. *Contratos: direito civil e empresarial*. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: RT, 2011.

GERATHEWOHL, Klaus. *Reaseguro Teoría y Práctica*. Vol. 1 e 2. Traducción de la edición inglesa por D. Teodoro Díez Arias. Madrid: 1996.

\_\_\_\_\_. *Reinsurance: Principles and Practice*. Alemanha: Karlsruhe, Versicherungswirtschaft, 1982.

GOLDBERG, Ilan. *Resseguro e Desenvolvimento: um Estudo acerca dos principais fatores ocorridos nos últimos dez anos e as perspectivas para os*

próximos anos. Revista Brasileira de Risco e Seguro n.º 4. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Seguros, 2006.

\_\_\_\_\_. *Do Monopólio à Livre Concorrência. A criação do Mercado Ressegurador Brasileiro*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

\_\_\_\_\_. *Direito de seguro e resseguro*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

GRADOS, Francisco Alcántara. *El seguro de riesgos catastróficos: reaseguro tradicional y transferencia alternativa de riesgos*. Madrid: Fundación Mapfre, 2005.

GROPELLO, Giulio di. *Princípios da Técnica de Resseguro*, ItalRe, Rio de Janeiro: Funenseg, 1997.

HADDAD, Marcelo Mansur. *Arbitragem no resseguro e lex mercatória*. Cadernos de Seguro n.º 121. Rio de Janeiro: Funenseg, 2003.

\_\_\_\_\_. *Comentários ao projeto de lei complementar sobre a abertura do resseguro (parte V, final): as recentes mudanças no projeto complementar*. Cadernos de Seguro n.º 136. Rio de Janeiro: Funenseg, 2006; *Comentários ao projeto de lei complementar sobre a abertura do resseguro (parte IV): as recentes mudanças no projeto de lei complementar*. Cadernos de Seguro n.º 135, 2006; *Comentários ao projeto de lei complementar sobre a abertura do resseguro (parte III): o co-seguro, a contratação de seguro no exterior e outros temas*. Cadernos de Seguro n.º 134, 2006; *Comentários ao projeto de lei complementar sobre a abertura de resseguro (parte II): os resseguradores admitidos e eventuais e os corretores de resseguro*. Cadernos de Seguro n.º 133, 2005; *Comentários ao projeto de lei complementar sobre a abertura do resseguro (parte I): o IRB Brasil RE e os resseguradores locais*. Cadernos de Seguro n.º 132, 2005.

\_\_\_\_\_. *O Resseguro Internacional*. Rio de Janeiro: Funenseg, 2003.

HAMMESFAHR, Robert W. *Reinsurance Claims*. London: Reactions, 2004.

HARRISON, Connor M. *Princípios e Práticas de Resseguro*. (com caderno de exercícios). Rio de Janeiro: AICPCU - IIA e Escola Nacional de Seguros, 2007.

*Introdução ao Resseguro*. Espanha: Fundación Mapfre: 2011.

HUCK, Hermes Marcelo. *Sentença Estrangeira e Lex Mercatoria*. São Paulo: Sariva, 1994.

JARAMILLO J., Carlos Ignacio. *Distorsión del Reaseguro Tradicional*. Santa Fé de Bogotá: Pontificia Universidad Javeriana, 1999.

MARTINS. João Marcos Brito. *Direito de Seguros*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

\_\_\_\_\_. MARTINS, Lídia de Souza A. *Resseguros. Fundamentos técnicos e jurídicos*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

MELLO, Sergio Ruy Barroso de. *Breves anotações jurídicas sobre o resseguro financeiro*. Revista Brasileira de Direito de Seguros n.º 6. São Paulo: 1999.

\_\_\_\_\_. *Resseguro: reflexos jurídicos da evolução contratual*. Revista Brasileira de Direito de Seguros n.º 9, São Paulo: 2000.

\_\_\_\_\_. *Arbitragem no Seguro e Resseguro*. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Seguros. 2007.

\_\_\_\_\_. *Resseguro e Questões Processuais Atuais*. Rio de Janeiro: Estudos FUNENSEG n.º 24, 2010.

\_\_\_\_\_. *Contrato de Resseguro*. Rio de Janeiro: Funenseg, 2011.

MYHR, Ann E. MARKHAM, James J. *Operações, Regulamentação e Contabilidade de Seguros*, AICPCU-IIA, Rio de Janeiro: Funenseg, 2006.

NALIN, Paulo. *Do Contrato, Conceito Pós-Moderno, em busca de sua formulação na perspectiva civil-constitucional*. 2ª ed. Curitiba: Juruá, 2006.

*O Resseguro dos Ramos Elementares*. 2ª ed. Zurique: Swiss Re, 1997.



PARRA, José Joaquim Vara. *El contrato de reaseguro em Derecho Internacional Privado*, Espanha: Universidad de Extremadura, 2002.

PFEIFFER, Christoph. *Introduction to Reinsurance*. Germany: Cologne Reinsurance Company Ltd., 1990.

PIZA, Paulo Luiz de Toledo. *Fronting à brasileira e regulação de sinistros*. *Revista Brasileira de Direito de Seguros* n.º 8. São Paulo, 2000.

\_\_\_\_\_. *Contrato de Resseguro*. São Paulo: IBDS e EMTS, 2002.

\_\_\_\_\_. *Resseguro: tipologia, formação e direito internacional*. Tese. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2001.

\_\_\_\_\_. *A mora da seguradora e o controle da regulação de sinistro pela resseguradora*. *Anais do II Fórum de Direito do Seguro*. São Paulo: IBDS e EMTS, 2002.

\_\_\_\_\_. *O risco no contrato de resseguro*. *Seguros: uma questão atual*. São Paulo: Max Limonad, 2001.

\_\_\_\_\_. *Lei sobre o Contrato de Seguro (PL n.º 3.555/2004): Requisito essencial para a internacionalização do Mercado de Seguros e Resseguros Brasileiro*. *Revista Brasileira de Direito do Seguro e da Responsabilidade Civil*. Ano I – 1ª ed. São Paulo: IBDS e MP, 2009.

\_\_\_\_\_. *O Contrato de Resseguro*. In: COELHO, Fábio Ulhoa. (coord.) *Tratado de Direito Comercial: obrigações e contratos empresariais*. São Paulo: Saraiva, 2015, p. 421-451.

POLIDO, Walter Antonio. *Seguro de Responsabilidade Civil Geral no Brasil & Aspectos Internacionais*. São Paulo: Manuais Técnicos de Seguros, 1997.

\_\_\_\_\_. *Seguros para Riscos Ambientais*. São Paulo: RT, 2005.

\_\_\_\_\_. *Sistemas Jurídicos: Codificação específica do contrato de seguro. Da necessidade ou não da positividade de microssistema para o Direito Securitário Brasileiro*. *Revista dos Tribunais* n.º 864. São Paulo: RT, 2007.

\_\_\_\_\_. *Contrato de Seguro: novos paradigmas*. São Paulo: Roncarati, 2010.

\_\_\_\_\_. *A abertura do mercado de resseguro brasileiro e as mudanças nas relações entre as partes: segurador e ressegurador*. In: SCHALCH, Débora. (org.). *Seguros e Resseguros*. São Paulo: Saraiva-Virgília, 2010.

\_\_\_\_\_. *O resseguro: cláusulas contratuais – aspectos processuais*. In: BATISTA, José Armando da Glória (org). *Seguros e previdência*. III Congresso Brasileiro, Curitiba: Juruá, 2010, p. 45-59.

\_\_\_\_\_. *Resseguro: Cláusulas Contratuais e Particularidades sobre Responsabilidade Civil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Seguros. 2011.

\_\_\_\_\_. *4 Tempos: mercado ressegurador nacional*. In: *Cadernos de Seguro* n.º 181. Rio de Janeiro: Funenseg, julho-setembro-2014, p.18-22.

\_\_\_\_\_. *Regulação do contrato de seguro e reflexos no resseguro: o Brasil abaixo do standard internacional*. In: *Anais do VI Fórum de Direito do Seguro do IBDS – I Congresso Internacional de Direito do Seguro – Conselho de Justiça Federal – Superior Tribunal de Justiça*. São Paulo: IBDS e Roncarati, 2015, p. 249-293.

\_\_\_\_\_. VILLAS BÔAS, Regina Vera. *O contrato atípico de resseguro e as discussões contemporâneas sobre a sua natureza jurídica, fontes jurídicas que o fundamentam e função social exercida: garantia de efetivo equilíbrio do mercado segurador e do resseguro*. In: *Revista de Direito Privado* n. 61. São Paulo: RT – janeiro-março de 2015, p. 193-230.

*Property Loss Adjusting*. edited by Donna J. Popow. 3<sup>rd</sup> edition. Pennsylvania: Insurance Institute of América, 2003.

*Reinsurance*, edited by Robert W. Strain, The College of Insurance, New York, 1980.

*Reinsurance, fundamentals and new challenges*, edited by Ruth Gastel, Insurance Information Institute, 2004.

RILEY, Keith. *O Quebra-Cabeça do Resseguro*. Tradução de Nicolau Daudt. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Seguros, 2009.

SAAVEDRA, Domingo M. Lopez. *Ley de Seguros Comentada y Anotada*. Buenos Aires: La Ley, 2007.

SANTOS, Ricardo Bechara dos. *Direito de Seguro no Novo Código Civil e Legislação Própria*. Rio de Janeiro : Forense, 2006.

SETTEMBRINO, François. *Contract Certainty. O Reino Unido na busca da certeza. Gerência de Riscos e Seguros n.º 97*. Versão Brasileira. São Paulo: Fundação Mapfre Brasil, 2007.

*2º Plano Setorial da Indústria do Seguro*. Rio de Janeiro: Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, 2004.

STIGLITZ, Ruben S. *Derecho de Seguros*. 4ª ed. Tomo III. Buenos Aires: La Ley, 2004.

STRENGER, Irineu. *Direito Internacional Privado*. 3ª ed. São Paulo: LTr, 1996.

TEPEDINO, Gustavo. BARBOZA, Heloísa Helena. MORAES, Maria Celina Bodin de. *Código Civil Interpretado conforme a Constituição da República*. Vol. II. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

TZIRULNIK, Ernesto. CAVALCANTI, Flávio de Queiroz B. PIMENTEL, Ayrton. *O Contrato de Seguro de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro*. 3ª ed. São Paulo: RT, 2016.

TZIRULNIK, Ernesto. OCTAVIANI, Alessandro (colaborador). *Regulação de Sinistro, Seguro e Fraude*. São Paulo: Max Limonad, 1999.

TZIRULNIK, Ernesto. Flávio de Queiroz B. (orgs). *Revista Brasileira de Direito do Seguro e da Responsabilidade Civil*. São Paulo: IBDS-MP, 2009.

WANG, Wallace Hsin-Chun. *Reinsurance Regulacion. A Contemporary and Comparative Study*. Netherlands: Kluwer Law International, 2003.

IV Fórum de Direito do Seguro José Sollero Filho – *Contrato de seguro: uma lei para todos*. São Paulo: IBDS, 2006.

#### **4. Legislação pertinente:**

Decreto-Lei n.º 73, de 21.11.1996  
Lei Complementar n.º 126, de 15.01.2007  
Resoluções do CNSP n.ºs 168/2007 e seguintes  
Resoluções do CMN  
Resoluções do BACEN  
Circulares da SUSEP

Diretiva 2005/68/CE – resseguro na União Européia

Resseguro: Legislação e Normatização. São Paulo: Editora Roncarati

#### **5. Coordenador Acadêmico do curso:** Professor Walter A. Polido

**6. Alterações da grade curricular:** O Calendário das aulas poderá sofrer alterações durante a realização do curso, mediante aviso aos alunos com 24 horas de antecedência, sempre que for possível. Os Professores, profissionais do mercado, não são contratados com exclusividade pela Escola e, em razão da natureza do serviço prestado, contratemplos imprevisíveis poderão ocorrer no período do curso.

## **X – Da Certificação**

No prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do resultado final das notas dos alunos, a Escola fornecerá aos aprovados, nos termos das regras precedentes e em relação a todas as Disciplinas, e que estejam quites com a Escola, o **Certificado de Conclusão**.

## **XI – Desistência do Curso pelo Aluno**

- a) O Aluno que desistir do Curso, mediante requerimento por escrito, até 48 horas antes do seu início, terá direito a reembolso da quantia paga.
- b) O Aluno que desistir do Curso, após as 48 horas constantes na alínea “a” não terá reembolso ou concessão de crédito.

## **XII – Disposições Gerais**

- a) A Escola se reserva o direito de suspender ou desligar do curso, a critério da direção, o aluno que se manifestar ou comportar-se de forma considerada desrespeitosa ou inconveniente.
- b) Os casos não previstos neste Regulamento deverão ser submetidos à decisão da Escola.